

Sexta-feira, 24 de Outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA CANAÃ PAULISTA

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Lei 1652	2
Lei 1653	4
Lei 1654	6
Lei 1655	8
Lei 1656	10
Lei 1657	12
Lei 1658	14

24 DE OUTUBRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 1019

Expediente

Diário Oficial de Nova Canaã Paulista é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Canaã Paulista.

Demais edições do Diário Oficial de Nova Canaã Paulista poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://ecriediariooficial.com.br/novacanaapaulista>

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ: 65.711.954/0001-58

Endereço: R. Oito, 650 - Centro - Nova Canaã Paulista/SP

Telefone: (17) 3681-8000

Site: <https://novacanaapaulista.sp.gov.br>

LEI Nº 1652/2025

22 de outubro de 2025

“Altera programas na Lei nº 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, por decreto, até o limite de R\$ 11.157,18 (Onze mil, cento e cinquenta sete reais e dezoito centavos) consignados nas seguintes dotações:

Local: 030100 Instituto de Previdência Municipal - IPREM		
Ficha: 018 - 09.122.0090.2322.0000	GESTÃO DO RPPS - IPREM.....	1,00
3.3.90.36.45	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	
Ficha: 019 - 09.122.0090.2047.0000	GESTÃO DO RPPS - IPREM.....	11.156,18
3.3.90.36.45	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	

Artigo 2º. Para abertura do referido crédito adicional especial, no valor de até de R\$ 11.157,18 (Onze mil, cento e cinquenta sete reais e dezoito centavos) na forma do artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial de dotações, sendo:

Anulação:

Local: 030100 Instituto de Previdencia Municipal - IPREM		
Ficha: 006 - 09.122.0090.2047.0000	GESTÃO DO RPPS - IPREM.....	-11.157,18
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.543/2024 de 04/09/2024, bem como a Lei nº 1.571/2024, de 04/12/2024, vigentes para o exercício de 2025.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,

22 de outubro de 2.025

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

MICHAEL VINICIUS DOMINGUES TORRES
PROCURADOR JURÍDICO

LEI Nº 1653/2025

22 de outubro de 2025

“Altera programas na Lei nº 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 217.963,74 (duzentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos) consignados nas seguintes dotações:

Local: 020800 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 894 - 10.301.0100.1275.0000 Ações e Atendimento Integral a Saúde -
SUS.....199.995,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 896 - 10.301.0100.1275.0000 Ações e Atendimento Integral a Saúde -
SUS.....17.968,74

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º. - O crédito aberto no montante de até R\$ 217.963,74 (duzentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos) na forma do artigo anterior será coberto por excesso de arrecadação oriundo da Emenda Parlamentar nº 41190007 e excesso de arrecadação, conforme cópia anexo a este projeto:

Excesso de Arrecadação:.....R\$ 217.963,74

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.543/2024 de 04/09/2024, bem como a Lei nº 1.571/2024, de 04/12/2024, vigentes para o exercício de 2025.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
22 de outubro de 2025

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

MICHAEL VINICIUS DOMINGUES TORRES

PROCURADOR JURÍDICO

LEI Nº 1654/2025

22 de outubro de 2025

“Altera programas na Lei nº 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, por decreto, até o limite de R\$ 21.280,84 (Vinte um mil, duzentos e oitenta reais e oitenta quatro centavos) consignados nas seguintes dotações:

Local: 020400 Administração		
Ficha: 893 - 04.122.0041.2009.0000	Gestão e Suporte Administrativo.....	21.280,84
3.3.90.36.45	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	

Artigo 2º. Para abertura do referido crédito adicional especial, no valor de até de R\$ 21.280,84 (Vinte um mil, duzentos e oitenta reais e oitenta quatro centavos) na forma do artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o excesso de arrecadação, conforme demonstrativo em anexo.

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.543/2024 de 04/09/2024, bem como a Lei nº 1.571/2024, de 04/12/2024, vigentes para o exercício de 2025.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
22 de outubro de 2025

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

MICHAEL VINICIUS DOMINGUES TORRES

PROCURADOR JURIDICO

LEI Nº1655/2025

22 de outubro de 2025

“Altera programas na Lei nº 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, por decreto, até o limite de R\$ 6.080,16 (Seis mil, oitenta reais e dezesseis centavos) consignados nas seguintes dotações:

Local: 010100 Câmara Municipal
Ficha: 017 - 01.031.0011.2002.0000 Administração Legislativa..... 6.080,16
3.3.90.36.45 JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS

Artigo 2º. Para abertura do referido crédito adicional especial, no valor de até de R\$ 6.080,16 (Seis mil, oitenta reais e dezesseis centavos) na forma do artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial de dotações, sendo:

Anulação:
Local: 010100 Câmara Municipal
Ficha: 011 - 01.031.0011.2002.0000 Administração Legislativa..... -6.080,16
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.543/2024 de 04/09/2024, bem como a Lei nº 1.571/2024, de 04/12/2024, vigentes para o exercício de 2025.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
22 de outubro de 2.025

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

MICHAEL VINICIUS DOMINGUES TORRES

PROCURADOR JURIDICO

LEI Nº 1656/2025

22 de outubro de 2025

“Altera programas na Lei nº 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais) consignados nas seguintes dotações:

Local: 022100 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Ficha: 897 - 18.541.0180.2302.0000 Ações de Preservação e Conservação Ambiental.....390,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

Ficha: 898 - 18.541.0180.2302.0000 Ações de Preservação e Conservação Ambiental.....900,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Artigo 2º. - O crédito aberto no montante de até R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais) na forma do artigo anterior será coberto por excesso de arrecadação, conforme cópia anexo a este projeto:

Excesso de Arrecadação:.....R\$ 1.290,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.543/2024 de 04/09/2024, bem como a Lei nº 1.571/2024, de 04/12/2024, vigentes para o exercício de 2025.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
22 de outubro de 2025

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

MICHAEL VINICIUS DOMINGUES TORRES
PROCURADOR JURIDICO

LEI Nº 1657/2025

22 de outubro de 2025

“Altera programas na Lei nº 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, por decreto, até o limite de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) consignados nas seguintes dotações:

Local: 030100 Instituto de Previdência Municipal - IPREM		
Ficha: 007 - 09.272.0090.2283.0000	GESTÃO DO RPPS - IPREM.....	110.000,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	

Artigo 2º. Para abertura do referido crédito adicional especial, no valor de até R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) na forma do artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial de dotações, sendo:

Anulação:

Local: 030100 Instituto de Previdência Municipal - IPREM		
Ficha: 009 - 09.272.0090.2283.0000	GESTÃO DO RPPS - IPREM.....	-20.000,00
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	

Local: 700000 Reserva do RPPS		
Ficha: 014 - 99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência.....	-90.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.543/2024 de 04/09/2024, bem como a Lei nº 1.571/2024, de 04/12/2024, vigentes para o exercício de 2025.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,

22 de outubro de 2025

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

MICHAEL VINICIUS DOMINGUES TORRES
PROCURADOR JURIDICO

LEI Nº 1658/2025

22 DE OUTUBRO DE 2025

“Altera programas na Lei nº 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 104.388,65 (cento e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) consignados nas seguintes dotações:

Local: 020700 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 085 - 08.122.0084.2018.0000 Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assist. Social.....5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 088 - 08.122.0084.2018.0000 Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assist. Social.....5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020800 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 112 - 10.301.0100.2021.0000 Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS.....10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021800 Departamento de Esporte e Recreação.

Ficha: 394 - 27.812.0270.2040.0000 Ações e Atividades Poliesportivas.....70.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021900 Manutenção Lazer

Ficha: 395 - 27.813.0271.2041.0000 Integração da Comunidade.....8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 022100 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Ficha: 576 - 18.541.0180.2302.0000 Ações de Preservação e Conservação
Ambiental.....5.465,40
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 578 - 18.541.0180.2302.0000 Ações de Preservação e Conservação
Ambiental.....923,25
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

Artigo 2º. - O crédito aberto no montante de até R\$ 104.388,65 (cento e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) na forma do artigo anterior será coberto por excesso de arrecadação, conforme demonstrativo anexo a este projeto:

Excesso:.....104.388,65

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.543/2024 de 04/09/2024, bem como a Lei nº 1.571/2024, de 04/12/2024, vigentes para o exercício de 2025.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
22 de outubro de 2025

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

MICHAEL VINICIUS DOMINGUES TORRES
PROCURADOR JURIDICO